



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2026

RETIFICAÇÃO Nº 01

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover adequações formais, correções de remissões, compatibilização entre o quadro de cargos, as etapas do certame, o conteúdo programático e as demais disposições do Edital de Concurso Público de Provas nº 001/2026, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO GERAL, nos termos que seguem:

1. DA INCLUSÃO DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO NO ITEM 6.3

1.1. No item 6.3 do Edital, fica incluído o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO no rol dos cargos submetidos à estrutura de prova objetiva ali prevista.

1.2. O caput do item 6.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.3. A Prova Objetiva será composta do seguinte programa de provas, para os cargos de: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO; VIGIA; ZELADOR; AGENTE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO; PINTOR; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR; AGENTE EDUCATIVO; AGENTE ADMINISTRATIVO; TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA; TÉCNICO EM ENFERMAGEM; ATENDENTE DE FARMÁCIA; ASSISTENTE SOCIAL; PSICÓLOGO; NUTRICIONISTA; ENGENHEIRO CIVIL; FISIOTERAPEUTA; ENFERMEIRO; FONOAUDIÓLOGO; MÉDICO VETERINÁRIO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.”

1.3. Permanecem inalterados o número de questões, os valores por questão e a pontuação total definidos na tabela do item 6.3.

2. DA PROVA PRÁTICA E DA EXIGÊNCIA DE CNH

2.1. A exigência de apresentação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH para realização da prova prática aplica-se exclusivamente aos candidatos aos cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS.

2.2. O dispositivo atualmente identificado como item 8.10, iniciado por “Para realizar a prova prática...”, passa a constituir o item 8.3, com a seguinte redação:

“8.3. Para realizar a prova prática dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria exigida no item 2.1 deste Edital, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.”

2.3. O item 8.3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.3.1. O candidato aos cargos de Motorista ou Operador de Máquinas que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida neste Edital não poderá realizar a prova prática, ficando eliminado do certame.”

2.4. Para o cargo de MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS (INFORMÁTICA), permanece a exigência dos documentos gerais de identificação previstos no Edital, não sendo exigida CNH para a realização da respectiva prova prática.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As alterações promovidas por esta Retificação passam a integrar o Edital de Concurso Público de Provas nº 001/2026 para todos os fins, devendo ser observadas em conjunto com as demais disposições do instrumento convocatório.

3.2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital que não conflitarem com a presente Retificação.

3.3. Em caso de divergência entre a redação anteriormente publicada e a presente Retificação, prevalecerá o disposto neste ato.

São Domingos (SC), 05 de outubro de 2026.

MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI
Prefeito Municipal